

RESOLUÇÃO Nº: 201/83

Que aprova Balancetes

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, aprova e decreta

Artº. 1º, Fica aprovado os balancetes desta prefeitura, referente aos meses de Fevereiro e Março de 1.983,.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário

Sala da Câmara Municipal, em 20 de abril de 1.983,

Aldegar Senari
Luiz Senari de Azevedo Luiz Senari
Stelitz Hoffmann Walter Corrêa de Faria
Paulo Theodoro Eufrasio Braun
José Augusto de Lima Luiz Senari
Luiz Senari